

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEOUITINHONHA E MUCURI

Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000

Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br

ANEXO VI - Modelo de edital de seleção de discentes

EDITAL PROAE nº 01/2021 - PROGRAD/UFVJM

EDITAL N°01/2021

EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JANAÚBA

A (O) Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT) torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de bolsista para o projeto: Capacitar para ensinar: A inserção dos recursos necessários a educação superior - Fase

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar discente de curso de graduação da UFVJM para atuar em projeto vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, administrado pela Pró-Reitoria de Graduação, a fim de:

I incentivar o aprimoramento das condições de oferta do ensino de graduação da UFVJM;

II ampliar a participação dos alunos de graduação no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Universidade:

III estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade;

IV contribuir com a dinamização do processo de ensino, sua relação com o conhecimento e com a produção de aprendizagens;

V promover a socialização de experiências em práticas de ensino na Instituição.

2 DAS VAGAS

- 2.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para discente bolsista e 01 vaga(s) para discente(s) voluntário(s), para desenvolver atividades junto ao projeto acima descrito coordenado pelo(a) professor(a) Fernanda Guerra Lima Medeiros Borsagli.
- 2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto
- 2.3 Havendo vaga para bolsista dentro do período de validade deste edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
- a) regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) que apresentem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta).
- 3.2 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo III deste edital) – Histórico Escolar atualizado (Imprimir do e-campus) com os dados do candidato e descrição do CRA.
- 3.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de 16/12/2021 a 17/12/2021, no horário de 08:00 às 18:00, no(a) email fernanda.borsagli@ufvjm.edu.br, com o título "Inscrição PROAE".

4 DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de entrevista a ser realizada no dia 20/12/2021 de 14:00 às 16:00, via google meet, sendo o link enviado aos inscritos previamente por meio do email informado na inscrição.
- 4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta
- 4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
- a) maior CRA;
- b) candidato com maior idade.
- 4.4 Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos.
- 4.4.1 A substituição do bolsista ou voluntário poderá ocorrer em caso de descumprimento dos compromissos descritos na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e no Edital PROAE nº 01/2021.

5 DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital. A critério do coordenador do projeto, a avaliação poderá ser realizada *on-line*.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEOUITINHONHA E MUCURI

Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000 Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br

- 5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do e-campus).
- 5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos no Anexo II deste edital.

6 DO RESULTADO

- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.
- 6.2 Caberá ao coordenador do projeto encaminhar à Prograd o edital de seleção de discentes para atuar no projeto Proae, acompanhado dos documentos comprobatórios do processo de seleção (incluindo avaliações, barema de entrevista elaborado pelo docente preenchido e assinado pelo avaliador; histórico escolar e outros pertinentes) para fins de registro e implementação da bolsa.

7 DOS RECURSOS

- 7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.
- 7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8 DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES NO PROAE

- 8.1 A admissão no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 8.2 As atividades do(s) discente(s) obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo professor coordenador do projeto.
- 8.3 O bolsista se comprometerá a dedicar 20 (horas) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, bem como cumprir as demais atribuições dispostas na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.
- 8.4 As atividades desenvolvidas no Proae não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do discente.
- 8.5 O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Caberá ao professor coordenador elaborar e controlar o horário do discente a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições que lhe são pertinentes, conforme a Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e o Edital PROAE nº 01/2021.
- 9.2 O discente voluntário obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para o bolsista, exceto no que tange ao caráter financeiro.
- 9.3 A bolsa Proae tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.
- 9.4 A bolsa Proae não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.
- 9.5 não será permitida a participação simultânea pelos discentes em dois projetos Proae, ainda que seja em caráter voluntário.
- 9.6 O discente e o docente que se inserem no Proae comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.
- 9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

	Local/data: Janaúba, 15/12/2021
 Diretor da Unidade Acadêmica (IECT)/UFVJM	



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000 Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000

Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br

ANEXO I - Relação do número de vagas e salas para a realização das avaliações

Seleção para 01 discente bolsista e 01 voluntário junto ao Projeto Capacitar para ensinar: A inserção dos recursos necessários a educação superior – Fase II, vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, Edital nº 01/2021:

Tipo de Avaliação	Data	Local	Horário
Entrevista	20/12/2021	Online, via Google meet (link será enviado no dia da entrevista antes do horário da mesma)	14:00 – 16:00

Os candidatos deverão apresentar-se no local, data e horário acima estipulados, portando os documentos constantes no item 5 do Edital 01/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000 Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br ANEXO II - Conteúdo programático

CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA		
Não aplicável	Não aplicável		



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000 Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br

ANEXO III - Formulário de inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROAE								
NOME COMPLETO:								
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:		PERÍODO:				
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:):) Masculino () Feminino				
ENDEREÇO RESIDENCIAL	.(Rua/Av.):							
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:		UF				
E-MAIL:				1				
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:							
Título do Projeto/ Professor	Coordenador (conforme	e consta no ed	ital):					
DECLARAÇÃO Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Apoio ao Ensino na UFVJM.								
		,	de	de				
	ASSINATURA D	O CANDIDATO	<u> </u>					
	PARA USO DA	SECRETARIA	<u>-</u> \					
Observação:	nscrição deferida	() Inscriçã	io indeferida					
			_					